



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CATEGORIA DE FISCAL – ÁREA FUNCIONAL DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

-----ACTA N.º 3-----

-----Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e 2020, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: António Manuel Morraceda Barrenho na qualidade de Presidente, João José Monteiro Castro Videira na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Maria João Bonito Carvalho na qualidade de 2º Vogal Efetivo. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri procedeu à apreciação das questões suscitadas, deliberando por unanimidade, o seguinte: -----

-----Mais deliberou o júri proceder à elaboração da seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
TÂNIA ISABEL SOARES NUNES MARIANO	Excluído (a)
GONÇALO JOSÉ MOTA CATITA	Excluído (a)
JOÃO PEDRO ANTUNES JOSÉ	Excluído (a)
RICHARD MIGUEL ABRANTES	Excluído (a) e (b)
PAULA ALEXANDRA COELHO SANTOS	Excluído (a)
DIOGO MIGUEL GOMES LÚCIO	Excluído (a)
HUGO XAVIER CONCEIÇÃO SAIAL	Excluído (a)
TIAGO DO POLME ANSELMO	Excluído (a)
SÓNIA ALEXANDRE BLEQUE	Excluído (a)
DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS	Excluído (a)
JOÃO PAULO GASPAS D'ASSUNÇÃO	Admitido

(a) Candidato excluído - não habilitado com curso de formação específica em fiscalização, conforme exigido; -----

(b) Candidato excluído - não entregou formulário de candidatura obrigatório e constante do aviso de abertura. -----

-----Promover a notificação do candidato admitido, nos termos do disposto no art.º 10º e n.º 1 do art.º 24º do referido diploma legal, para a realização do 1º método de seleção, no dia 9 de setembro de 2020, pelas 10:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

António Carlos Monacim Branco
(Presidente)

Dr. João Carlos (C. V. L. S.)
(1º Vogal Efetivo)

Yani - José Bonito de Carvalho
(2º Vogal Efetivo)